

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar - Centro - CEP: 29.843-000 Telefax 0(27) 3753-1001 - e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO N° 711/2015

DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ASSINAR EM CONTAS BANCÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 76, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o seguinte servidor para assinar pelas respectivas contas bancárias do Município de Vila Pavão do Banco do Brasil – Agência Nova Venécia/ES, em conjunto com o Prefeito Municipal e Tesoureiro, nomeados na forma da lei, conforme demonstrativo abaixo:

PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO	CONTA Nº
Eraldino Jann Tesch	Ademir Teixeira Maria	10.011-0
CPF Nº 416.079.457-20	CPF nº 017.340.967-99	

Art. 2° As contas de que trata este Decreto são vinculadas ao CNPJ n° 36.350.346/0001-67.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo aos 16 dias do mês de junho do ano de 2015.

ERALDINO JANN TESCH

Prefeito Municipal